

PORTARIA Nº 459, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor municipal para desempenhar as atribuições de Corregedor Adjunto da Guarda Municipal de Sumaré conforme Lei Municipal nº 6300/19, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar nos termos da Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019, o servidor **ALESSANDRO ALVES DA SILVA**, Matrícula 9221, portador do RG. 26.814.981-1, exercendo o cargo de Guarda Municipal III, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de **Corregedor da Guarda Municipal de Sumaré**, com efeito retroativo a 27 de abril de 2020.

Parágrafo Único: As funções desempenhadas como Corregedor da Guarda Municipal de Sumaré são consideradas de relevante interesse público, e serão prestadas graciosamente, sem remuneração e com prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções ou empregos, garantindo o recebimento da remuneração de seu cargo/função (art. 65 da Lei Municipal nº 6300/19).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Cessa os efeitos da Portaria nº 050/19, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2020 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ